

Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

A PREENCHER PREENCHER REQUISITANTE

Local de Entrega da Fatura:	Local de Entrega dos Produtos / Serviço:		Assinatura do Investigador Responsável
Serviços Financeiros	Pavilhão: A	Sala: 204	<i>Alexandre de Fonseca Trindade</i>
	A/C:		

SERVIÇOS	Rúbrica de Projeto:	Equipamentos
	Data: 2017/02/09	Assinatura: <i>[assinatura]</i>
	Nº: 170117	

Autorização de despesa Conselho Fiscal	
Data: 2017/02/09	Assinatura: <i>[assinatura]</i>

Autorização de pagamento pela Direção	
Data: 2/3/17	Assinatura: <i>[assinatura]</i>

TOC	Nº Registro Fatura: 510 3/2	SNC: 4371133	Data de Pag: 7/2/2012
	Nº Doc. Quitação: 14/2012	Fornecedor: 071/113	Nº 106585480
	Data Doc. Quitação: 02/02/2012	Nº Registro Pag: 071/113 PUC3/113	Meio de Pag. CH (TB) N DC TE

Dr. R. R. R.

Exmo.(s) Sr.(s)

101326

FARM-ID - Assoc. Fac. Farmácia p/Invest. e Desenv.
AV. PROF. GAMA PINTO, S/N

LISBOA

1649-003 LISBOA

Original

Factura C N.º 77/A2017

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
510582184	NE 6	EUR	1,000000	15/02/2017
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	
0,00	0,00	17/03/2017	Fatura 30 dias	

Artigo	Vend.	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
OUTROS	051	EQUIPAMENTO DE CROMATOGRAFIA LIQUIDA DE ELEVADA PERFORMANCE	1,00	UN	12 190,00	0,00	23,00	12 190,00

PROJETO N: 100027

CONTRATO N: 3

LOCAL ENTREGA: PAV. A - SALA 204

A/C DR ALEXANDRE TRINDADE

FCT
Financiamento de Projectos de IDT
Ref.º do Projecto: 2015-0001
Rubrica da despesa: 20442017 E
Taxa (%) de imputação: 100%

Fatura Rubrica em anexo Sem conformar

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
23,00	12 190,00	2 803,70	

Mercadoria/Serviços	12 190,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
Ecovalor	0,00
IEC	0,00
IVA	2 803,70
Acerto	0,00

BANCO POPULAR - AGÊNCIA LINDA-A-VELHA

NIB: 0046 0043 00600037857 46

IBAN: PT50 0046 0043 0060 0037 8574 6

BIC: CRBNPTPL

Os artigos/serviços foram colocados/realizados nesta data.

Carga

N/ Morada - 2017-02-15 / 15:58

Estrada da Rocha n.º 2 A - Sala C, 2 - SALA C

Descarga

V/ Morada

AV. PROF. GAMA PINTO, S/N

Linda-A- Velha
2799-508 Linda-A-Velha
Portugal (Lisboa)

LISBOA
1649-003 LISBOA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR)

14 993,70

Mitv-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FC A2017/77 / © PRIMAVERA BSS /

Sede: Est. da Rocha n.º 2 - A, Sala C, Apt 47
2799 - 508 Linda-a-Velha Portugal
Tel. 21 415 37 40/ Fax 21 414 20 06
Email: service@thermounicam.pt

Delegação: Centro Empr Ponte da Pedra
Edif AAA Escrit C, Rua da Ponte da Pedra 406
4470-108 Gueifães, Maia
Tel. 22 996 67 71 / Fax 22 996 67 21
Email: serviceporto@thermounicam.pt





9x3/113

ID: 106585480.
Data de emissão: 13 16 13-03-2017

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa FARM ID A F F P I DESENVOLVIMENTO

Nº de identificação Fiscal 510582184

Dados da operação

Conta	0824011648230 - EUR - Conta Extracto
Descrição	PGTOFTC77A2017UNICAM
Montante	14.993,70 EUR
Data valor	07-03-2017
Data do movimento	07-03-2017
Tipo de movimento	Débito
Swift do destinatário	CRBNPTPL
Iban do destinatário	PT50004600430060003785746
N.º Identificação SIBS	PGTOFTC77A2017UNICAM

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).

Caixadirecta Empresas

Na Caixa. Com certeza

FCT	
Financiamento de Projectos de IDT	
Refª do Projecto.....	2004/2014 E
Rubrica da despesa.....	100%
Taxa (%) de imputação.....	

CONTRATO Nº3/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, entre:

A Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento (Farm-ID), pessoa coletiva nº 510582184, com sede na Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa **UNIVERSIDADE DE LISBOA**, representada pela Direção da Farm-ID, Prof.^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro e Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues como Primeiro Outorgante ou Contraente Público,

E,

A UNICAM – Sistemas Analíticos Lda, pessoa coletiva n.º 502 614 625, com sede na com sede na Estrada da Rocha, 2-A, Sala C, 2799-508 Linda - a - Velha, e delegação no Centro Empresarial da Ponte da Pedra – Edifício AAA – Escritório C, na Rua da Ponte da Pedra, 406 – 4470-108 Gueifães, representada por Daniel Augusto Ettlin Guazzo, com o Cartão de Cidadão nº 147 62991, na qualidade de Procurador e representante legal da UNICAM - Sistemas Analíticos, Lda., com poderes para o presente ato, como Segundo Outorgante ou Cocontratante,

PARTE I

FACTOS REFERENCIAIS DE BASE E LEGITIMADORES DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Aquisição de um equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment).

Handwritten signatures in blue ink.

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO:

Despacho conjunto de 11/03/2016 da Presidente, Prof.^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro e da Vice-Presidente, Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, exarado na Informação n.º 4/FARM-ID/2016.

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ADJUDICAÇÃO E A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Despacho conjunto de 20/12/2016, da Presidente, Prof.^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro e da Vice-Presidente, Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, exarado no Relatório Final.

DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:

Despacho conjunto de 20/12/2016, da Presidente da Presidente, Prof. Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro e da Vice-Presidente, Prof. Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, exarado na respetiva Minuta do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:

O montante necessário para fazer face às despesas decorrentes do contrato tem cabimento no centro de custos do respetivo projeto (100027).

PARTE II
CLÁUSULAS JURÍDICAS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de um equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment).

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos, integrando igualmente os elementos elencados nas disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. O contrato inicia-se na data da sua assinatura e mantém-se em vigor por 30 dias.

CAPÍTULO II

ESTIPULAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I

Obrigações

Cláusula 3.ª

Obrigações do cocontratante

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do contrato decorre para o cocontratante a obrigação principal da entrega do equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment), sob a direção e fiscalização do contraente público, sem prejuízo da autonomia técnica do cocontratante;
2. O cocontratante obriga-se a entrega do equipamento no período da vigência do contrato.
3. O contraente público monitorizará em contínuo o fornecimento do bem com vista a verificar se o mesmo reúne as características, especificações e requisitos técnicos, legal e contratualmente definidos.

Cláusula 4.ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço contratual é de 12.190,00€ (doze mil, cento e noventa euros), sem IVA incluído.
2. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, o contraente público deve pagar ao cocontratante o valor constante das faturas enviadas, relativo aos bens entregues.

DE
Cfmi

3. A quantia devida deve ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após a data de receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
4. Qualquer pagamento só poderá ser efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

Secção II

Vicissitudes

Cláusula 5.ª

Sanções contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a contraente público pode exigir ao cocontratante o pagamento de pena pecuniária, por cada incumprimento registado, e em função da respetiva gravidade, de valor a fixar entre 1‰ (um por mil) e 5‰ (cinco por mil) do valor global da respetiva adjudicação, sem IVA.
2. No caso de incumprimento do prazo fixado para a entrega dos bens, por causa imputável ao cocontratante, poderá a contraente público exigir 1‰ (um por mil) do valor global da respetiva adjudicação, sem IVA, por cada dia de atraso.

Cláusula 6.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

Não é permitida a subcontratação nem a cessão da posição contratual do cocontratante.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 7.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser redigidas, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 8.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

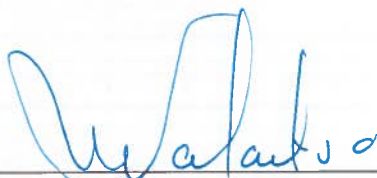
Cláusula 9.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em dois exemplares, de igual valor, ficando cada um em posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



(Prof.ª Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro)



(Prof.ª Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues)

FARM-ID
Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento
Av. Professor Gama Pinto 1649-003 Lisboa

O Segundo Outorgante,



(Daniel Augusto Ettlin Guazzo)

UNICAM
SISTEMAS ANALÍTICOS, LDA.

4

ANEXO II
DECLARAÇÃO

(alínea a) do nº 1 do Artigo 81º do Decreto-lei nº 18.2008, de 29 de Janeiro)

1 – Daniel Ettlin Guazzo, titular do cartão de cidadão nº 14762991, residente na Rua das Camélias, nº 28 – 2785-289 S. Domingos de Rana, na qualidade de Procurador e representante legal da **UNICAM - Sistemas Analíticos, Lda.**, com sede na Estrada da Rocha, nº 2-A, Sala C, 2799-508 Linda - a - Velha, e delegação no Centro Empresarial da Ponte da Pedra – Edifício AAA – Escritório C – Rua da Ponte da Pedra 406 – 4470-108 Gueifães – Maia, contribuinte nº 502614625, matriculada na conservatória do registo comercial de Oeiras, matrícula nº 8741/949420, cujo gerente é o Sr. Alfredo Biel Castan, adjudicatário(a) no procedimento por ajuste direto para aquisição de HPLC de alta performance, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa, por falta grave em matéria profissional);

c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº1 do artigo 460º do presente código.

d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 2 do Art. 562º do Código do Trabalho;

e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);

f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

2 - O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Linda-a-Velha, 03 de janeiro de 2017



Daniel Ettlin
Procurador



Certidão Permanente
Código de acesso: 4837-6305-4267

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502614625

Firma: UNICAM - SISTEMAS ANALÍTICOS, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: ESTRADA DA ROCHA, Nº 2-A, SALA C

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo

2795 167 Oeiras

Objecto: Importação, comercialização e assistência de equipamentos e sistemas de análise científica, designadamente sistemas para análises clínicas e laboratoriais.

Capital: 82.948,00 Euros

CAE Principal: 46900-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Pela assinatura de um gerente

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio de 2013/2016

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: ALFREDO BIEL CASTAN

NIF/NIPC: 217735916

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Corresponde à anterior matrícula nº 8741/1994-04-20 na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Anteriormente denominada "UNICAM-Equipamento Científico, Lda."

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Ap.03/19910628 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO
Insc.1 DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: UNICAM - SISTEMAS ANALÍTICOS, LDA

NIPC: 502614625

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: ESTRADA DA ROCHA, Nº 2-A, SALA C

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Linda-a-Velha

OBJECTO: Importação, comercialização e assistência de equipamentos e sistemas de análise científica, designadamente sistemas para análises clínicas e laboratoriais.

CAPITAL : 100.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 6.000,00 Euros

TITULAR: Rafael Gutierrez de Calderon Cebrian

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria Luísa Peláez Sabell

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Pozuelo de Alarcón (Madrid), Via de Las Dos Castillas, 31, 2, 2º Esqº, Espanha

QUOTA : 34.000,00 Euros

TITULAR: Bonsai Venture Capital, S.L.

Sede: Rua Caracas, nº 19, 1º dtº, Madrid, Espanha

QUOTA : 45.000,00 Euros

TITULAR: Unicam Iberica, S.L.

Sede: Madrid, Mota del Cuervo, 11, Espanha

QUOTA : 10.000,00 Euros

TITULAR: Daniel Augusto Ettlin Guazzo

Estado civil : Divorciado(a)

Residência: Rua Teresa Gomes, nº 11, 2º dtº, Lisboa

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: Bartolomeu José Chivarria Pereira

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria Manuela Ferreira de Jesus

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Rua Abel Salazar, 71, 2º esqº, Águas Santas, Maia

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) Pela assinatura de qualquer gerente; b) pela assinatura de um mandatário ou procurador.

Estrutura da gerência: Compete a dois gerentes, eleitos em assembleia geral, por um período não superior a quatro anos.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Oeiras
Conservatoria: CRCom Cascais

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Alfredo Biel Caston
Cargo: gerente

José Rafael Gutierrez de Calderon Cebrian
Cargo: gerente

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2003/2006.
Data da deliberação: 2003/03/31.

Extracto actualizado das inscrições 1 (publicação no DR em 1991/11/02), 5
(publicação no DR em 1992/05/18), 10, 12, 13, 19, 20 a 23.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Ajudante, Salomé Paula Magalhães Martins

**AP. 14/20070319 11:52:18 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBROS DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Alfredo Biel Caston
NIF/NIPC: 217735916
Residência/Sede: Villamayor (2), Azálea 166, Alcobendas, Espanha

José Rafael Gutierrez de Calderon Cebrian
NIF/NIPC: 245557580
Residência/Sede: C. Via de Las dos Castillas 3122IZ Pozuelo de
Av.1 Alarcon, Madrid

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2007/2010
Data da deliberação: 2007-03-05

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20070412 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

AP. 313/20091013 15:26:50 UTC - ACTUALIZADO

Av.2

A sócia referida em 2º lugar alterou a denominação para "Bonsai Venture

Capital S.A." e posteriormente para "BONSAI VENTURE CAPITAL SA
SCR DE REGIMEN COMUN"

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia
**AP. 80/20110509 16:07:37 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBROS DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ALFREDO BIEL CASTAN
NIF/NIPC: 217735916
Residência/Sede: Calle Camino Alto, 59, 28109, Alcobendas, Madrid,
Espanha

Nome/Firma: JOSE RAFAEL GUTIERREZ DE CALDERON
CEBRIAN

Av.3 NIF/NIPC: 245557580
Residência/Sede: C. Eucaliptos 1, 28223, Pozuelo de Alarcon, Madrid,
Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio de 2011/2014
Data da deliberação: 2011-04-20

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20110510 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão
**AP. 130/20130327 15:23:31 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE
MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: JOSE RAFAEL GUTIERREZ DE CALDERON
CEBRIAN
NIF/NIPC: 245557580

Av.4 Causa: renúncia
Data: 2013.02.19

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20130402 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia
OF. 20131223 - ACTUALIZAÇÃO

Av.5 Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz
Quebrada-Dafundo

1ª Conservatória do Registo Predial Oeiras
O(A) Escriutário(a) Superior, Rutt Margarida Andrade Miranda Joaquim

An. 1 - 20131223 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

1ª Conservatória do Registo Predial Oeiras
O(A) Escriutário(a) Superior, Rutt Margarida Andrade Miranda Joaquim

Ap.26/19980804 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 1997

Insc.2 Transcrição da inscrição 17.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Ajudante, Salomé Paula Magalhães Martins

AP. 28/20061018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Requerente do registo: Bárbara Godinho Correia, advogada, CP. 19365

Insc.3 Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20070412 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

AP. 71/20120515 12:51:29 UTC - REDUÇÃO DO CAPITAL

Montante da redução : 20000.00 Euros

Data da deliberação: 2012-03-09

CAPITAL APÓS A REDUÇÃO : 80.000,00 Euros

QUOTA(S) E TITULAR(ES):

QUOTA : 44.000,00 Euros

TITULAR: UNICAM IBERICA SL

Insc.4 NIF/NIPC: 980423180

QUOTA : 13.500,00 Euros

TITULAR: BONSAI VENTURE CAPITAL SA SCR DE REGIMEN
COMUN

NIF/NIPC: 980423198

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: MERPRICA SA

NIF/NIPC: 980426731

QUOTA : 10.000,00 Euros

QUOTA : 2.000,00 Euros

TITULAR: DANIEL AUGUSTO ETTLIN GUAZZO
NIF/NIPC: 208484442

QUOTA : 5.000,00 Euros

QUOTA : 1.500,00 Euros

TITULAR: BARTOLOMEU JOSE CHIVARRIA PEREIRA
NIF/NIPC: 129042935

Artigo(s) alterado(s): 3º

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20120522 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia
**AP. 91/20130312 16:06:31 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura de um gerente
Estrutura da gerência: Exercida por um gerente, eleito por quatro anos

Artigo(s) alterado(s): 6º nº1 e 7º nº1

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

Insc.5 GERÊNCIA:

Nome/Firma: ALFREDO BIEL CASTAN
NIF/NIPC: 217735916
Residência/Sede: Camino Alto, 59 La Moraleja-Alcobendas, Madrid, Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio de 2013/2016
Data da deliberação: 2013.02.19

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20130402 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.6 AP. 143/20151113 13:09:16 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante do aumento : 2948.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: por incorporação de reservas
Capital após o aumento : 82.948,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 3º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 44.000,00 Euros

QUOTA : 13.500,00 Euros

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: UNICAM IBERICA SL
NIF/NIPC: 980423180

QUOTA : 10.000,00 Euros

QUOTA : 2.000,00 Euros

QUOTA : 2.201,00 Euros

TITULAR: DANIEL AUGUSTO ETTLIN GUAZZO
NIF/NIPC: 208484442

QUOTA : 5.000,00 Euros

QUOTA : 1.500,00 Euros

QUOTA : 747,00 Euros

TITULAR: BARTOLOMEU JOSE CHIVARRIA PEREIRA
NIF/NIPC: 129042935

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20151211 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Menções de Depósito - Anotações

**DEP 12509/2007-09-17 18:01:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL**

Menção Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS
LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 16334/2008-09-01 18:00:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080901 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 3776/2009-06-26 18:19:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090626 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro
Dep 16782/2009-11-02 15:57:21 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 9.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: de 34.000,00 Euros

TITULAR: UNICAM IBÉRICA, S.L.

NIPC: 980423180

SEDE: Mota del Cuervo, 11

Madrid, Espanha

Menção

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Bonsai Venture Capital, S.A. SCR de regime comun, anteriormente Bonsai Venture Capital, S.L.

NIPC: 980423198

SEDE: Rua Caracas, 19, 1º-Dtº.

Madrid

Requerente e Responsável pelo Registo,

BARBARA GODINHO CORREIA, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 13884

*Morada: AV DA LIBERDADE 224
Código Postal: 1250-148 LISBOA*

*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão*

Dep 64/2010-01-06 12:20:34 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 6.000,00 Euros

TITULAR: MERPRICA, S.A. SOCIEDADE UNIPessoal
NIPC: 980426731
SEDE: Pozuelo de Alarcón, Avenida Via de las Dos Castillas, 31, Portal 2,
2º esq., Madrid
Espanha

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Menção José Manuel Rafael Gutierrez de Calderón Cebrian
NIF: 245557580
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Luisa Pelaez Sabelle
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Pozuelo de Alarcon, Calle Aucalipto, 1, Madrid
Espanha

Requerente e Responsável pelo Registo,
*Filipa Moniz, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 29130L
Morada: Av. Fontes Pereira de Melo 19 - 2º
Código Postal: 1050-116 Lisboa*

*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Teresa Matias Silva*

**DEP 5230/2010-07-01 18:54:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS
LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro
**DEP 10518/2011-09-24 23:44:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL**

Menção
Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

Dep 1350/2012-02-07 13:20:54 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 2.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 25000,00 euros

TITULAR: DANIEL AUGUSTO ETTLIN GUAZZO

NIF/NIPC: 208484442

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Ana Cristina Santos de Lacerda

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

**Residência/Sede: Rua das Camélias, n.º 28, Bairro dos Eucaliptos
2785 - 289 São Domingos de Rana**

Menção **SUJEITO(S) PASSIVO(S):**

**Nome/Firma: BONSAI VENTURE CAPITAL SA SCR DE REGIMEN
COMUN**

NIF/NIPC: 980423198

**Residência/Sede: Calle Caracas, n.º 19, 1º Dtº
Madrid, Espanha**

Requerente e Responsável pelo Registo,

FILIPA BOTELHO MONIZ, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 48918

Morada: AV. FONTES PEREIRA DE MELLO N.º 19, 2º

Código Postal: 1050-116 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Escriturário(a), Josefina Maria Monteiro Silva Lopes Ramalho

Dep 1351/2012-02-07 13:22:53 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 1.500,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 25000,00 euros

Menção **TITULAR: BARTOLOMEU JOSE CHIVARRIA PEREIRA**

NIF/NIPC: 129042935

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria Manuela Ferreira de Jesus

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

**Residência/Sede: Rua Santos Dias, n.º 403
4465 - 290 Mamede Infesta**

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: BONSAI VENTURE CAPITAL SA SCR DE REGIMEN
COMUN

NIF/NIPC: 980423198

Residência/Sede: Calle Caracas, n.º 19, 1º Dtº
Madrid, Espanha

Requerente e Responsável pelo Registo,
FILIPA BOTELHO MONIZ, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 48918
Morada: AV. FONTES PEREIRA DE MELLO Nº19, 2º
Código Postal: 1050-116 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Escriturário(a), Josefina Maria Monteiro Silva Lopes Ramalho
DEP 9019/2012-07-14 02:22:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS*
LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 13484/2013-07-19 23:44:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS*
LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro
DEP 7739/2014-07-12 01:24:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS*
LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

DEP 10950/2015-07-18 21:36:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

Dep 27533/2015-07-28 14:08:28 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 13.500,00 Euros

TITULAR: UNICAM IBERICA SL
NIF/NIPC: 980423180

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Menção Nome/Firma: BONSAI VENTURE CAPITAL SA SCR DE REGIMEN COMUN
NIF/NIPC: 980423198

Requerente e Responsável pelo Registo,
Filipa Botelho Moniz nif. 217804993, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 48918L

*Morada: Av. Fontes Pereira de Melo 19 - 3º
Código Postal: 1050-116 Lisboa*

*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro*

Dep 30957/2015-10-02 12:25:57 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: UNICAM IBERICA SL
NIF/NIPC: 980423180

Menção Residência/Sede: Mota del Cuervo, 11, Madrid,Espanha

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: MERPRICA SA
NIF/NIPC: 980426731

Requerente e Responsável pelo Registo,
Filipa Botelho Moniz nif. 217804993, Advogado(a), Cédula Profissional n.º

48918L

Morada: Av. Fontes Pereira de Melo 19 - 3º

Código Postal: 1050-116 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

**DEP 8529/2016-07-20 23:52:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Menção Requerente e Responsável pelo Registo: *UNICAM SISTEMAS ANALITICOS
LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 04-07-2013 e válida até 04-07-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

CERTIDÃO

Maria Olívia dos Prazeres Martins Marques, Chefe do Serviço de Finanças de OEIRAS-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que UNICAM SISTEMAS ANALITICOS LDA, NIF 502614625, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 3 de Novembro de 2016.

O Chefe de Finanças



(Maria Olívia dos Prazeres Martins Marques)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502614625

Cód. Validação: NEZVS9TGU2BU

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **UNICAM SISTEMAS ANALITICOS LDA**

Firma/denominação **UNICAM SISTEMAS ANALITICOS LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **20004323219**

Número de Identificação Fiscal **502614625**

Número de Declaração **14573457**

Data de emissão **29-11-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2016.11.29 08:53:43 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE LISBOA - LARANJEIRAS

NOME (NAME): ALFREDO BIEL CASTAN

NATURALIDADE-PAÍS (COUNTRY OF BIRTH): ESPANHA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1953/03/10

NACIONALIDADE (NATIONALITY): ESPANHOLA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT): ESPANHA

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 17132042D

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): ANA ISABEL OLIVEIRA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 13282475

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
ac1c-ade7-5cd7-79685 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/11/28

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/02/28

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE LISBOA - LARANJEIRAS

NOME (NAME): DANIEL AUGUSTO ETTLIN GUAZZO

NATURALIDADE-PAÍS (COUNTRY OF BIRTH): URUGUAI

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1963/11/21

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 14762991

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): ANA ISABEL OLIVEIRA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 13282475

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
ac09-02b6-c697-ba0d9 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/11/28

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/02/28

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cadência pelo requerente e entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE LISBOA - LARANJEIRAS

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): UNICAM - SISTEMAS ANALÍTICOS, LDA

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO * OEIRAS

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 1991/04/24

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 502614625

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): ANA ISABEL OLIVEIRA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N° DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

N° DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 13282475

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
1a3d-3729-5734-5ca09 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/11/28

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/02/28

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva codificação pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE LISBOA - LARANJEIRAS

NOME (NAME): BARTOLOMEU JOSÉ CHIVARRIA PEREIRA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): VIANA DO CASTELO (MONSERRATE)

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): VIANA DO CASTELO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1956/03/17

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 03303668

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): ANA ISABEL OLIVEIRA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N° DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 13282475

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* **(NO CONVICTIONS)** *
*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
706d-1949-4a9b-90e04 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/11/29

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/02/28

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

Aprovo.

20/12/2016

A Presidente,

(Prof.^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da
Fonseca e Castro)

A Vice-Presidente,

(Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues)

MINUTA DO CONTRATO

Aos diasdo mês de dezembro de dois mil e dezasseis, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, entre:

A Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento (Farm-ID), pessoa coletiva n.º 510582184, com sede na Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa **UNIVERSIDADE DE LISBOA**, representada pela Direção da Farm-ID, Prof.^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro e Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues como Primeiro Outorgante ou Contraente Público,

E,

A UNICAM – Sistemas Analíticos Lda, pessoa coletiva n.º 502 614 625, com sede na com sede na Estrada da Rocha, 2-A, Sala C, 2799-508 Linda - a - Velha, e delegação no Centro Empresarial da Ponte da Pedra – Edifício AAA – Escritório C, na Rua da Ponte da Pedra, 406 – 4470-108 Gueifães, representada por Daniel Augusto Ettlin Guazzo, com o Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Procurador e representante legal da UNICAM - Sistemas Analíticos, Lda., com poderes para o presente ato, como Segundo Outorgante ou Cocontratante,
Av. Professor Gama Pinto s/n * 1649-003 Lisboa * geral@farm-id.pt

PARTE I

FACTOS REFERENCIAIS DE BASE E LEGITIMADORES DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Aquisição de um equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment).

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO:

Despacho conjunto de 11/03/2016 da Presidente, Prof.^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro e da Vice-Presidente, Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, exarado na Informação n.º 4/FARM-ID/2016.

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ADJUDICAÇÃO E A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Despacho conjunto de 20/12/2016, da Presidente, Prof.^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro e da Vice-Presidente, Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, exarado no Relatório Final.

DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:

Despacho conjunto de ----/12/2016, da Presidente da Presidente, Prof. Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro e da Vice-Presidente, Prof. Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, exarado na respetiva Minuta do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:

O montante necessário para fazer face às despesas decorrentes do contrato tem cabimento no centro de custos do respetivo projeto (100027).

PARTE II CLÁUSULAS JURÍDICAS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de um equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment).

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos, integrando igualmente os elementos elencados nas disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. O contrato inicia-se na data da sua assinatura e mantém-se em vigor por 30 dias.

CAPÍTULO II ESTIPULAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I

Obrigações

Cláusula 3.ª

Obrigações do cocontratante

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do contrato decorre para o cocontratante a obrigação principal da entrega do equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment), sob a direção e fiscalização do contraente público, sem prejuízo da autonomia técnica do cocontratante;

2. O cocontratante obriga-se a entrega do equipamento no período da vigência do contrato.
3. O contraente público monitorizará em contínuo o fornecimento do bem com vista a verificar se o mesmo reúne as características, especificações e requisitos técnicos, legal e contratualmente definidos.

Cláusula 4.^a

Preço e condições de pagamento

1. O preço contratual é de 12.190,00€ (doze mil, cento e noventa euros), sem IVA incluído.
2. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, o contraente público deve pagar ao cocontratante o valor constante das faturas enviadas, relativo aos bens entregues.
3. A quantia devida deve ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após a data de receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
4. Qualquer pagamento só poderá ser efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

Secção II

Vicissitudes

Cláusula 5.^a

Sanções contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a contraente público pode exigir ao cocontratante o pagamento de pena pecuniária, por cada incumprimento registado, e em função da respetiva gravidade, de valor a fixar entre 1‰ (um por mil) e 5‰ (cinco por mil) do valor global da respetiva adjudicação, sem IVA.
2. No caso de incumprimento do prazo fixado para a entrega dos bens, por causa imputável ao cocontratante, poderá a contraente público exigir 1‰ (um por mil) do valor global da respetiva adjudicação, sem IVA, por cada dia de atraso.

Cláusula 6.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

Não é permitida a subcontratação nem a cessão da posição contratual do cocontratante.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 7.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser redigidas, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 8.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 9.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em dois exemplares, de igual valor, ficando cada um em posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

(Profª Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro)

Av. Professor Gama Pinto s/n * 1649-003 Lisboa * geral@farm-id.pt

(Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues)

O Segundo Outorgante,

(Daniel Augusto Ettlin Guazzo)

Pedro Gois

De: Pedro Gois
Enviado: 12 de janeiro de 2017 16:05
Para: 'info@typesolution.pt'; 'info@reagente5.pt'; 'ana.pais@thermounicam.pt'
Assunto: relatorio final_sistema da HPLC analítico
Anexos: rel_final.pdf

Boa tarde,

Na sequência da vossa proposta para fornecimento de um sistema da HPLC analítico,
Junto envio o relatório final do concurso efectuado.

Com os melhores cumprimentos,
Pedro

Pedro M. P. Gois
Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University
iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences
Av. Prof. Gama Pinto
1649-003 Lisbon
Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)
Fax: + 351 21 7946470
e-mail: pedrogois@ff.ul.pt
<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

Assunto: Notificação da Adjudicação

Procedimento por ajuste direto: Aquisição de equipamento de cromatografia líquida de alta performance

Exm^{as}. Senhores

Na sequência do Despacho de aprovação do Relatório Final e Adjudicação de 20-12-2016 exarado no Relatório final de 22-11-2016, informa-se que o procedimento de Aquisição de um HPLC de alta performance foi adjudicado à empresa UNICAM – Sistemas Analíticos Lda pelo valor de 12.190,00€, conforme documento anexo.

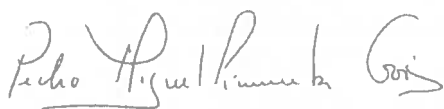
Nos termos do artº.126º do CCP e do 9 do convite deverá a empresa UNICAM – Sistemas Analíticos Lda apresentar no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de notificação, os seguintes documentos de habilitação:

- 1) Declaração emitida conforme declaração modelo II do CCP;
- 2) Declaração da situação perante à Segurança Social;
- 3) Declaração da situação perante à AT;
- 4) Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial (Certidão Permanente ou documento equivalente do qual conste a identificação dos titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência, em efetividade de funções);
- 5) Certificados de Registo Criminal (da empresa e de cada um dos titulares dos órgãos anteriormente referidos).

Nos termos dos artº 100º e 101º do CCP Junto se envia a minuta do contrato aprovada para efeitos de aceitação ou eventual reclamação, a qual poderá contemplar, nos termos dos nºs 3 e 4 artº 98º do CCP, a proposição de ajustamentos necessários.

Caso não haja reclamação nos 5 dias posteriores a esta notificação considera-se a minuta do contrato aceite.

Com os melhores cumprimentos



Pedro M. P. Góis, Inv. Principal da FFULisboa

Despacho

Aprovo o Relatório Final
Adjudique-se á entidade UNICAM – Sistemas Analíticos Lda
o equipamento de HPLC de alta performance e
Autorizo a despesa.

A Direção da Farm-ID

(Prof^a Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca
e Castro

(Prof.^a Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues)

Data:

RELATÓRIO FINAL

Aquisição de HPLC de alta performance

Ao dia vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, reuniu o Júri do procedimento constituído pelo Presidente, Doutor Alexandre Trindade, 1º vogal efetivo, Prof. Doutor Carlos A. M. Afonso e 2º vogal efetivo, Prof. Doutor Pedro M. P. Góis, para proceder à apreciação das propostas e elaboração do presente relatório.

Procedeu-se a audiência prévia dos concorrentes de 25 a 2 Dezembro não tendo sido apresentado qualquer reclamação.

Face ao referido anteriormente o júri deliberou manter o relatório preliminar que seguidamente se transcreve e remeter este Relatório Final para homologação:

1. Do procedimento de aquisição

O procedimento realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido às entidades:

UNICAM – Sistemas Analíticos Lda
NPC: 502 614 625

TYPE SOLUTION, SA
NPC: 508 400 317
e
Reagente 5
NPC: 501 194 053

O prazo de entrega das propostas decorreu de 7 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2016, às 23:59:00, tendo os concorrentes abaixo indicados apresentado propostas:

- UNICAM – Sistemas Analíticos Lda – 12.190,00€
- TYPE SOLUTION, SA – 20.000,00 €
- Reagente 5 - 16.000,00 €

2. Esclarecimentos sobre as propostas e esclarecimentos e retificações das peças do procedimento

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

3. Análise das propostas/ seleção e ordenação das propostas

Analizadas as propostas, o valor apresentado pelo concorrente UNICAM situa-se abaixo do preço base fixado de 12 195€ sem IVA, ao contrário das propostas apresentadas pelos concorrentes TYPE SOLUTION, SA e Reagente 5.

Assim, considerando o critério de adjudicação fixado no convite o do mais baixo preço, o júri procedeu à ordenação dos concorrentes, tendo obtido os seguintes resultados:

1. UNICAM – Sistemas Analíticos Lda – 12.190,00€
2. TYPE SOLUTION, SA – 20.000,00 €
3. Reagente 5 - 16.000,00 €

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente relatório constituído por duas páginas que, depois de lido e aprovado por unanimidade, vai ser assinado pelos membros do Júri.

Presidente: Alexandre Trindade _____ *Alexandre Trindade*

1º Vogal efetivo: Carlos A. M. Afonso _____ *Carlos Afonso*

2º Vogal efetivo: Pedro M. P. Góis _____ *Pedro Góis*

Pedro Gois

De: Pedro Gois
Enviado: 24 de novembro de 2016 15:16
Para: 'Ana Pais'
Assunto: RE: Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento
Anexos: rel_preliminar.pdf

Boa tarde,
Na sequência da vossa proposta para fornecimento de um sistema da HPLC analítico,
Junto envio o relatório preliminar do concurso efectuado.
Com os melhores cumprimentos,
Pedro

Pedro M. P. Gois
Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University
iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences
Av. Prof. Gama Pinto
1649-003 Lisbon
Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)
Fax: + 351 21 7946470
e-mail: pedrogois@ff.ul.pt
<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

De: Ana Pais [<mailto:ana.pais@thermounicam.pt>]
Enviada: 8 de novembro de 2016 18:05
Para: Pedro Gois
Assunto: RE: Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento
Importância: Alta

Boa tarde Dr Pedro Gois,

Agradecidos pelo contato, enviamos em anexo nossa proposta e respetivos documentos para o HPLC de alta performance

Ao dispor,

M/cumprimentos

Ana Pais
Tel: +351 214 153 741
UNICAM SISTEMAS ANALITICOS
Espectrometria - Cromatografia
www.thermounicam.pt
Thermo Scientific
Unicam-Nicolet-Finnigan-Mattson-TJA-
Orion-HYPERSIL -Dionex- Milestone

Any information contained in this mail is confidential and Protected by Attorney privilege – Do not distribute

A UNICAM SISTEMAS ANALITICOS é a distribuidora oficial dos Sistemas de Cromatografia Iónica e Sistemas de Extração da Thermo Scientific (ex-DIONEX).
Contacte-nos por questões acerca de consumíveis ou assistência técnica.

De: Pedro Gois [<mailto:pedrogois@ff.ulisboa.pt>]

Enviada: 7 de novembro de 2016 11:03

Para: Thermounicam@thermounicam.pt

Assunto: Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento

Boa tarde,

Junto envio um convite, com o respectivo caderno de encargos, para apresentação de proposta de fornecimento de um HPLC analítico.

Agradeço que a Vossa proposta seja enviada dentro do prazo indicado nos documentos anexos para este endereço de e-mail.

Com os melhores cumprimentos

Pedro

Pedro M. P. Gois
Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University
iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences
Av. Prof. Gama Pinto
1649-003 Lisbon
Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)
Fax: + 351 21 7946470
e-mail: pedrogois@ff.ul.pt
<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

Pedro Gois

De: Pedro Gois
Enviado: 24 de novembro de 2016 15:16
Para: 'Grupo R5'
Assunto: RE: Orçamento
Anexos: rel_preliminar.pdf

Boa tarde,
Na sequência da vossa proposta para fornecimento de um sistema da HPLC analítico,
Junto envio o relatório preliminar do concurso efectuado.
Com os melhores cumprimentos,
Pedro

Pedro M. P. Gois
Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University
iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences
Av. Prof. Gama Pinto
1649-003 Lisbon
Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)
Fax: + 351 21 7946470
e-mail: pedrogois@ff.ul.pt
<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

De: Grupo R5 [<mailto:info@reagente5.pt>]
Enviada: 9 de novembro de 2016 16:50
Para: Pedro Gois
Assunto: Orçamento

Ex.mos. Srs.

Como solicitado, junto envio o orçamento e respetiva documentação preparativa.

Com os melhores cumprimentos

J. Mourão

REAGENTE 5 QUIMICA E ELECTRONICA, LDA.

ENDEREÇO FATURAÇÃO/INVOICE ADDRESS

RUA DAMIÃO DE GÓIS, 358
4050-223 PORTO
PORTUGAL

ENDEREÇO ENTREGA/ DELIVERY ADDRESS

TRAVESSA ALVARO CASTELÕES, 58
4200-048 PORTO
PORTUGAL

VAT N.º 501 194 053

www.reagente5.pt

info@reagente5.pt

TEL.: 226198090

FAX : 226198099

SIGA-NOS NO



PME licker

Pedro Gois

De: Pedro Gois
Enviado: 24 de novembro de 2016 15:16
Para: 'Info'
Assunto: RE: Proposta Type Solution 1436/2016 - Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento HPLC analítico
Anexos: rel_preliminar.pdf

Boa tarde,
Na sequência da vossa proposta para fornecimento de um sistema da HPLC analítico,
Junto envio o relatório preliminar do concurso efectuado.
Com os melhores cumprimentos,
Pedro

Pedro M. P. Gois
Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University
iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences
Av. Prof. Gama Pinto
1649-003 Lisbon
Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)
Fax: + 351 21 7946470
e-mail: pedrogois@ff.ul.pt
<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

De: Info [<mailto:info@typesolution.pt>]
Enviada: 9 de novembro de 2016 11:37
Para: Pedro Gois
Assunto: Proposta Type Solution 1436/2016 - Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento HPLC analítico

Bom dia Dr. Pedro Gois,

Junto segue proposta referente ao Convite para fornecimento de um HPLC analítico.
Agradeço confirmação da receção do email.

Obrigada
Estamos ao seu dispor para qualquer questão que queira colocar.

Melhores Cumprimentos/Best Regards

Mara Ramalhinho
(Departamento Comercial)



type solution

Projectos e Soluções para Laboratório
Rua Quinta das Romeiras, Edifício Eduardo Viana
Nº104 – 1º Esq. Miraflores
T. directo +351 211 339 878
www.typesolution.pt

De: Pedro Gois [<mailto:pedrogois@ff.ulisboa.pt>]

Enviada: segunda-feira, 7 de novembro de 2016 11:03

Para: info@typesolution.pt

Assunto: Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento

Boa tarde,

Junto envio um convite, com o respectivo caderno de encargos, para apresentação de proposta de fornecimento de um HPLC analítico.

Agradeço que a Vossa proposta seja enviada dentro do prazo indicado nos documentos anexos para este endereço de e-mail.

Com os melhores cumprimentos

Pedro

Pedro M. P. Gois

Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University

iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences

Av. Prof. Gama Pinto

1649-003 Lisbon

Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)

Fax: + 351 21 7946470

e-mail: pedrogois@ff.ul.pt

<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

RELATÓRIO PRELIMINAR

Proc. Aquisição de um HPLC analítico

Ao dia vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, reuniu o Júri do procedimento constituído pelo Presidente, Doutor Alexandre Trindade, 1º vogal efetivo, Prof. Doutor Carlos A. M. Afonso e 2º vogal efetivo, Prof. Doutor Pedro M. P. Góis, para proceder à apreciação das propostas e elaboração do presente relatório.

1. Do procedimento de aquisição

O procedimento realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido às entidades:

UNICAM – Sistemas Analíticos Lda
NPC: 502 614 625

TYPE SOLUTION, SA
NPC: 508 400 317
e

Reagente 5
NPC: 501 194 053

O prazo de entrega das propostas decorreu de 7 de Novembro de 2016 a 13 de Novembro de 2016, às 23:59:00, tendo os concorrentes abaixo indicados apresentado propostas:

- UNICAM – Sistemas Analíticos Lda – 12.190,00€
- TYPE SOLUTION, SA – 20.000,00 €
- Reagente 5 - 16.000,00 €

2. Esclarecimentos sobre as propostas e esclarecimentos e retificações das peças do procedimento

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

3. Análise das propostas/ seleção e ordenação das propostas

Analisadas as propostas, o valor apresentado pelo concorrente UNICAM situa-se abaixo do preço base fixado de 12 195€ sem IVA, ao contrário das propostas apresentadas pelos concorrentes TYPE SOLUTION, SA e Reagente 5.

Assim, considerando o critério de adjudicação fixado no convite o do mais baixo preço, o júri procedeu à ordenação dos concorrentes, tendo obtido os seguintes resultados:

1. UNICAM – Sistemas Analíticos Lda – 12.190,00€
2. TYPE SOLUTION, SA – 20.000,00 €
3. Reagente 5 - 16.000,00 €

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do n.º1 do artigo 123.º do CCP.

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente relatório constituído por duas páginas que, depois de lido e aprovado por unanimidade, vai ser assinado pelos membros do Júri.

Presidente: Alexandre Trindade Alexandre Trindade

1º Vogal efetivo: Carlos A. M. Afonso Carlos Afonso

2º Vogal efetivo: Pedro M. P. Góis Pedro M. P. Góis

UNICAM

Sistemas Analíticos, Lda.

Proposta nº: C309L/2016

FARM - ID

Ajuste Direto – HPLC de elevada performance

Unicam Sistemas Analíticos Lda – NIF: 502 614 625 - Estrada da Rocha 2A – 2799-508 Linda-a-Velha
Porto: C. Empresarial Ponte da Pedra – Edifício AAA Esc C, R. Ponte da Pedra, 406

1 4470-108 Gueifães – Maia -Portugal

Tel Lisboa: +351 214153740 / Fax: +351 214142006 Tel Porto: +351 229966771 / Fax: +35 229966721

Email: thermounicam@thermounicam.pt Web: www.thermounicam.pt

FARM- ID

Av. Prof. Gama Pinto

1649-003 LISBOA

Assunto: Ajuste Direto – Aquisição de HPLC de elevada performance

N/Proposta nº C 309L/2016

Exmos Senhores,

A UNICAM - Sistemas Analíticos, Lda., com sede na Estrada da Rocha, nº 2-A, Sala C, 2799-508 Linda - a - Velha, e delegação no Centro Empresarial da Ponte da Pedra, Edifício AAA – Escritório C – Rua da Ponte da Pedra, 406 – 4470-108 Gueifães, contribuinte nº 502 614 625, matriculada na conservatória do registo comercial de Oeiras, matrícula nº 8741/949420, vem por este meio responder ao Convite que nos foi dirigido, cumprindo e aceitando as condições exigidas na consulta;

Proposta de Preço:

Equipamento	Preço Total
HPLC de elevada performance	#12.190,00€

São: #12.190,00€ (doze mil e cento e noventa euros) acrescido de IVA á taxa legal de 23%, no valor de #2.803,70€ (dois, oitocentos e três euros e setenta cêntimos), totalizando a quantia de #14.993,70€ (quatorze mil, novecentos e noventa e três euros e setenta cêntimos).

Condições de pagamento: a 30 (trinta) dias da data da fatura e entrega da mercadoria.

Prazo de validade da proposta: 66 (sessenta e seis) dias de calendário, contados a partir da data limite estabelecida para entrega das propostas.

Prazo do fornecimento do equipamento: Até 30 dias, contados a partir da data da adjudicação.

Local de entrega dos bens e da prestação dos serviços: nas instalações da Farm-Id, na Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa

O equipamento, originário dos USA, é fornecido com os respetivos manuais técnicos e de utilização/manutenção.

Unicam Sistemas Analíticos Lda – NIF: 502 614 625 - Estrada da Rocha 2A – 2799-508 Linda-a-Velha
Porto: C. Empresarial Ponte da Pedra – Edifício AAA Esc C , R. Ponte da Pedra, 406

2 4470-108 Gueifães – Maia -Portugal

Tel Lisboa: +351 214153740 / Fax: +351 214142006 Tel Porto: +351 229966771 / Fax: +35 229966721

Email: thermounicam@thermounicam.pt Web: www.thermounicam.pt

Prazo garantia: 2 (dois) anos, contado a partir data de entrega do equipamento, contra defeitos de fabrico.

Condições de entrega (Incoterms): transporte, entrega, instalação e montagem dos bens são da total responsabilidade da Unicom Sistemas Analíticos.

A instalação do equipamento será prestada nas instalações do cliente, por técnicos credenciados pelo representante/ fabricante.

Os técnicos da Unicom, são credenciados pelo fabricante para plena capacidade de intervenção e resolução nas questões aferidas aos equipamentos da marca Thermo Scientific.

No final da instalação será elaborado um relatório de atividades, bem como no final de cada intervenção técnica dentro ou fora da garantia.

A formação técnica e analítica será efetuada após a instalação do equipamento por técnicos credenciados pelo fabricante/representante (incluídas), terá a duração de 2/3 dias, tendo em conta o número de operadores (sem limite) e a sua capacidade de aprendizagem.

A assistência técnica será prestada nas instalações do cliente durante e após o prazo de garantia, por técnicos da Unicom, Lda., credenciados pelo fabricante para plena capacidade de intervenção e resolução nas questões aferidas aos equipamentos da marca.

Para a prestação de todo e qualquer serviço técnico, deverá a Farm-Id contactar a UNICAM Sistemas Analíticos, Lda., através do mail: service@thermounicom.pt ou através dos telefones nº 214 153 740 e/ou 214 153 742.

Em caso de alteração a Unicom informará a Faculdade dos novos contatos.

Após o período de garantia poderá a assistência se efetuar numa de duas modalidades: Estabelecendo um contrato de assistência técnica de duração anual, ou faturando o serviço após cada intervenção. Os preços/hora praticados nas intervenções, em 2016 são: Deslocação: 80,00E /hora + IVA; Mão-de-obra: 90,00E/hora + IVA.

A Unicam garante uma assistência técnica contínua durante o prazo de durabilidade de fabrico, por um mínimo de 7 (sete) a 10 (dez) anos após o fim de fabrico do modelo proposto ou similares, garantindo o dever de sigilo e confidencialidade, e responsabilizando-se por toda a assistência técnica prestada aos equipamentos, de cuja marca representante autorizado em Portugal.

Toda a mercadoria, quer o equipamento, quer os componentes / consumíveis são fornecidos diretamente de fábrica, devidamente acondicionados e embalados segundo as normas europeias e embalagem.

A Unicam aceita a competência do foro do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, renunciando expressamente a qualquer outro.

Linda-a-Velha, 08 de novembro de 2016



Daniel Ettlin

Procurador

Unicam Sistemas Analíticos Lda – NIF: 502 614 625 - Estrada da Rocha 2A – 2799-508 Linda-a-Velha
Porto: C. Empresarial Ponte da Pedra – Edifício AAA Esc C, R. Ponte da Pedra, 406

4 4470-108 Gueifães – Maia -Portugal

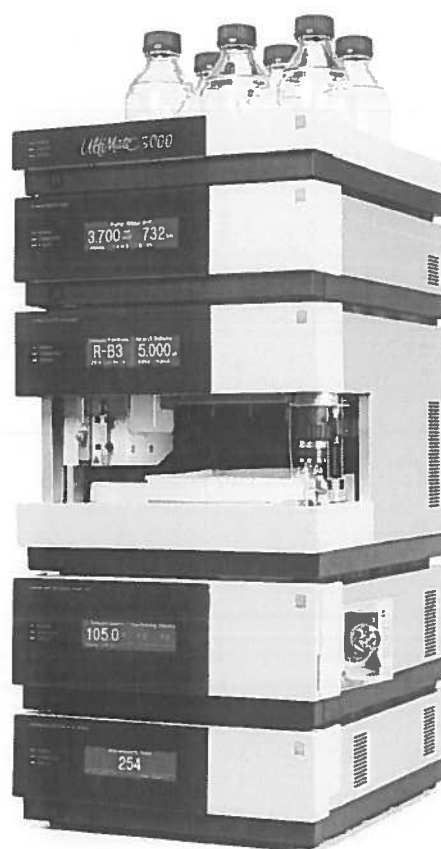
Tel Lisboa: +351 214153740 / Fax: +351 214142006 Tel Porto: +351 229966771 / Fax: +35 229966721

Email: thermounicam@thermounicam.pt Web: www.thermounicam.pt

HPLC de última geração Dionex Ultimate 3000

Origem : U.S.A.

Modelo : DIONEX Ultimate 3000



"The Best HPLC system while maintaining the working simplicity"

Unicam Sistemas Analíticos Lda – NIF: 502 614 625 - Estrada da Rocha 2A – 2799-508 Linda-a-Velha
Porto: C. Empresarial Ponte da Pedra – Edifício AAA Esc C, R. Ponte da Pedra, 406

5 4470-108 Gueifães – Maia -Portugal

Tel Lisboa: +351 214153740 / Fax: +351 214142006 Tel Porto: +351 229966771 / Fax: +35 229966721

Email: thermounicam@thermounicam.pt Web: www.thermounicam.pt

Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Performance

Dionex Ultimate 3000

1 – Proposta - Sistema Standard HPLC analítico

- Bomba LPG-3400SD quaternária gradiente
- 620Bar de pressão máxima (62 MPa)
- Desgaseificador a vácuo incorporado de 4 canais
- Permite todas as colunas U-PLC
- Caudal mínimo de 1µL/min e máximo de 10mL/min
- Autosampler ACC-3000 com 216 posições vials 1,2ml ou 120 posições de 1,8/2,0ml e com forno de colunas com capacidade para uma (1) coluna até 30cm de comprimento
- Detetor Diode Array MWD-3000 monitorização de **8 canais** em tempo real e com possibilidade de upgrade varrimentos
- Software integrado de controlo, aquisição e tratamento de resultados para todos os módulos **Chromeleon 2.3** com PC completo, dual core i3, 8gb RAM, 256gb SSD HDD, DVD-RW, impressora a cores, Win7 64 bits, monitor LCD TFT 22". Preparado para espectrometria de massa
- Instalação e formação

Total : #12.190,00 Euros



DIONEX



Unicam Sistemas Analíticos Lda – NIF: 502 614 625 - Estrada da Rocha 2A – 2799-508 Linda-a-Velha
Porto: C. Empresarial Ponte da Pedra – Edifício AAA Esc C, R. Ponte da Pedra, 406

6 4470-108 Gueifães – Maia -Portugal

Tel Lisboa: +351 214153740 / Fax: +351 214142006 Tel Porto: +351 229966771 / Fax: +35 229966721

Email: thermounicam@thermounicam.pt Web: www.thermounicam.pt

2 – Descrição

2.1 - Bomba LPG-3400SD

- Duplo pistão em serie com sistema "Cam Drive";
- Bomba quaternária, 4 solventes (permite gradiente quaternário e respectiva válvula), com rack de solventes SR-3000 e 4 frascos de solvente de 1Litro;
- Fluxos seleccionáveis entre 0,001ml e 10,000ml/minuto;
- Delay de todo o sistema de apenas 690µL;
- Desgaseificador incorporado por vácuo de 4 canais independentes;
- Pressão máxima de 620Bar (9000psi/62MPa), permite colunas c/1,9µm de partícula;
- Volumes de mistura seleccionáveis entre 35µL, 100µL, 200µL, 800µL e 1550µL;
- Dois (2) sensores de fugas (frontal e traseiro);
- Exatidão do fluxo de $\pm 0,1\%$; Precisão do fluxo $< 0.05\%$ RSD;
- Precisão de mistura de solventes $< 0.15\%$ RSD;
- Exatidão de mistura de solventes $\pm 0.5\%$ para todos os fluxos seleccionáveis;
- Gama de pH entre 1 e 14;
- Visor LCD integrado na bomba p/a fácil monitorização das condições em tempo real.

2.2 - Autosampler ACC-3000

- Volume de amostra programável "full-loop" entre 20µL e 200µL,
- Volume de injeção em "partial-loop" entre 0 e 50% do loop instalado
- Forno de colunas (capacidade para 1 coluna até 30cm comprimento) com controlo entre 5°C e 50°C;
- Vários tabuleiros para vários formatos de viais com capacidade máxima de 216 viais;
- Pressão de trabalho a 620Bar;
- Permite a programação de protocolos de diluições e auto-diluições;
- Carryover do injector inferior a 0,02% (teste com cafeina).

2.3 - Detetor Multiple Wavelength MWD-3000 UV-Vis de 8 canais de aquisição

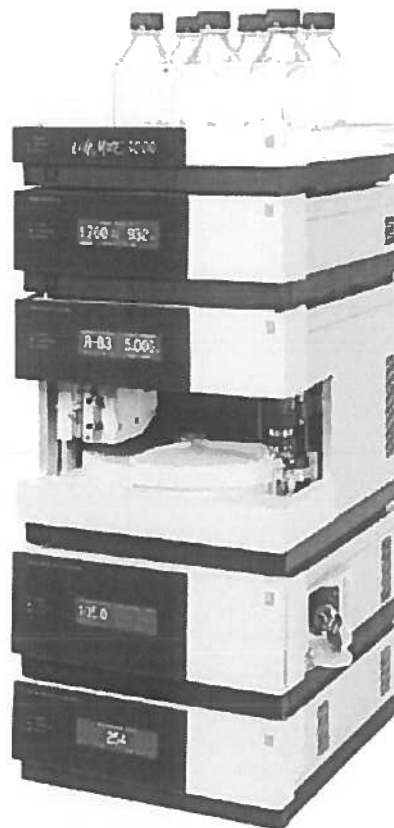
- Velocidade de varrimento de alta velocidade de 100 HZ e detector de 1024 diodos;
- Gama de trabalho 190nm a 800nm;
- RSD inferior a 3% ; Grating holográfico concavo;
- Precisão de comprimento de onda de $\pm 0.1\text{nm}$;
- Capacidade de aquisição até 8 canais em simultâneo;
- Célula de fluxo standard de apenas 13µL; Resolução $< 1\text{nm}$;
- Controlo e monitorização de temperatura em ambas as lâmpadas (Deutério e Tungsténio);
- Visor LCD integrado no amostrador automático para fácil monitorização das condições em tempo real.

4 – Instalação, qualificação, formação, assistência técnica

- Incluído no fornecimento
- A duração da instalação e formação terá um total de 2/3 dias podendo estender-se sem custos adicionais
- A assistência técnica é dada por efectivos da UNICAM (nacionais), formados na fábrica mãe em sistemas de Cromatografia Líquida e Analisadores de Massas:
- Eng Rui Valério
- Eng Paulo Lira
- Eng Rui Costa



DIONEX



Unicam Sistemas Analíticos Lda – NIF: 502 614 625 - Estrada da Rocha 2A – 2799-508 Linda-a-Velha
Porto: C. Empresarial Ponte da Pedra – Edifício AAA Esc C, R. Ponte da Pedra, 406

8 4470-108 Gueifães – Maia -Portugal

Tel Lisboa: +351 214153740 / Fax: +351 214142006 Tel Porto: +351 229966771 / Fax: +35 229966721

Email: thermounicam@thermounicam.pt Web: www.thermounicam.pt



A UNICAM Sistemas Analíticos é o distribuidor *exclusivo* em Portugal da "Thermo Scientific", nas áreas da Espectrometria, Cromatografia e Sistemas Hifenizados.

É também distribuidor exclusivo da "Milestone" na digestão e preparação de amostras.

A UNICAM, especialista nestas áreas, conta com uma vasta experiência na comercialização, suporte e assistência técnica de Instrumentação Analítica. Presta suporte a mais cerca de 1000 equipamentos instalados em Portugal nas áreas da Espectrometria e Cromatografia, e sistemas hifenizados de elevada complexidade.

A UNICAM conta com Certificação ISO 9001-2008.

- Espectrometria de Ultra Violeta Visível
- Espectrometria de Infravermelhos FTIR e RAMAN, Micro FTIR e Micro RAMAN
- Espectrometria de Emissão por Plasma ICP, ICPMS e High Res ICPMS
- Espectrometria de Absorção Atómica
- Espectrometria de Massa IRMS
- Análise Elementar
- Análise de Mercúrio em Sólidos e Líquidos
- Digestores de Microondas
- Cromatografia de Gases
- Cromatografia de Gases com Espectrometria de Massa GCMS GGCMSSMS
- Colunas para HPLC e GC e consumíveis
- Cromatografia Líquida HPLC, u-PLC e Nano LC
- Cromatografia Líquida e Espectrometria de Massa HPLC MSMS e HPLCMSn
- MS com Linear Trap, Triple Quads, Orbitrap, Ion trap, Quadrupolos
- Espectrometria de Massa de Alta Resolução: Orbitrap, FT-MS.
- Síntese por Microondas

Unicam Sistemas Analíticos Lda – NIF: 502 614 625 - Estrada da Rocha 2A – 2799-508 Linda-a-Velha
Porto: C. Empresarial Ponte da Pedra – Edifício AAA Esc C , R. Ponte da Pedra, 406

9 4470-108 Gueifães – Maia -Portugal

Tel Lisboa: +351 214153740 / Fax: +351 214142006 Tel Porto: +351 229966771 / Fax: +35 229966721

Email: thermounicam@thermounicam.pt Web: www.thermounicam.pt

Pedro Gois

De: Pedro Gois
Enviado: 7 de novembro de 2016 11:00
Para: Thermounicam@thermounicam.pt
Assunto: Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento
Anexos: Caderno encargos Eq Cromatografia.pdf; Carta convite Eq Cromatografia.pdf

Boa tarde,

Junto envio um convite, com o respectivo caderno de encargos, para apresentação de proposta de fornecimento de um HPLC analítico.

Agradeço que a Vossa proposta seja enviada dentro do prazo indicado nos documentos anexos para este endereço de e-mail.

Com os melhores cumprimentos

Pedro

Pedro M. P. Gois
Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University
iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences
Av. Prof. Gama Pinto
1649-003 Lisbon
Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)
Fax: + 351 21 7946470
e-mail: pedrogois@ff.ul.pt
<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

Pedro Gois

De: Pedro Gois
Enviado: 7 de novembro de 2016 10:59
Para: 'info@reagente5.pt'
Cc: Alex T (chemicalaft@gmail.com)
Assunto: Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento
Anexos: Caderno encargos Eq Cromatografia.pdf; Carta convite Eq Cromatografia.pdf

Boa tarde,

Junto envio um convite, com o respectivo caderno de encargos, para apresentação de proposta de fornecimento de um HPLC analítico.

Agradeço que a Vossa proposta seja enviada dentro do prazo indicado nos documentos anexos para este endereço de e-mail.

Com os melhores cumprimentos

Pedro

Pedro M. P. Gois
Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University
iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences
Av. Prof. Gama Pinto
1649-003 Lisbon
Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)
Fax: + 351 21 7946470
e-mail: pedrogois@ff.ul.pt
<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

Pedro Gois

De: Pedro Gois
Enviado: 7 de novembro de 2016 11:00
Para: 'info@typesolution.pt'
Assunto: Convite e caderno de encargos para apresentação de proposta de fornecimento de equipamento
Anexos: Caderno encargos Eq Cromatografia.pdf; Carta convite Eq Cromatografia.pdf

Boa tarde,

Junto envio um convite, com o respectivo caderno de encargos, para apresentação de proposta de fornecimento de um HPLC analítico.

Agradeço que a Vossa proposta seja enviada dentro do prazo indicado nos documentos anexos para este endereço de e-mail.

Com os melhores cumprimentos

Pedro

Pedro M. P. Gois
Principal Investigator

Pharmacy Faculty - Lisbon University
iMed - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences
Av. Prof. Gama Pinto
1649-003 Lisbon
Portugal

Phone: +351 217 946 400 (Ext. 14614)
Fax: + 351 21 7946470
e-mail: pedrogois@ff.ul.pt
<http://www.ff.ul.pt/~pedrogois/index.html>

Convite

Assunto: Aquisição de um equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment).

A Farm-Id, Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento convida a vossa empresa a apresentar proposta no âmbito do ajuste direto adotado para aquisição de um equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment), cujas características técnicas constam da cláusula 16.ª ao caderno de encargos.

1. Informa-se que:

- a. A decisão de contratar foi tomada pela Presidente e pela Vice-Presidente da Farm-Id, Prof.ª Doutora Matilde Castro e Prof.ª Doutora Cecilia Rodrigues;
- b. A Área Financeira da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, acompanhará o procedimento, através do protocolo de partilha de recursos entre a Faculdade de Farmácia e sua associada Farm-Id.
- c. Fundamento de escolha do ajuste direto: alínea a), do nº1, do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para contratos de aquisição de bens e serviços de valor inferior a 75.000,00€.

2. A proposta será constituída pelos seguintes documentos:

- a. A declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo I** do Código dos Contratos Públicos, qual deve ser assinada pelo concorrente ou pelo representante que tenha poderes para o obrigar;
- b. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (alínea b) do nº 1 do artigo 57º do CCP);

- c. Documentos que contenham os termos ou condições relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule.
- 3. As propostas devem ainda apresentar os seguintes elementos, sob pena de exclusão:
 - a. Preço global da proposta em euros;
 - b. Nota discriminativa do preço total, sem IVA;
 - c. No caso de existir divergência prevalecem, para todos os efeitos os valores indicados por extenso;
 - d. Indicação das empresas ou estabelecimentos que subcontratadas, ou que de alguma forma prestem serviço no âmbito do presente concurso.
- 4. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa. Contudo, podem os seguintes documentos, em função das especificidades técnicas do equipamento que se pretende adquirir, ser redigidos em língua inglesa:
 - a. Documentos que contenham os atributos da proposta;
 - b. Documentos que contenham os termos ou condições relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule.
- 5. As propostas podem ser apresentadas até às 23:59 do 6º dia, contados a partir da data do envio do presente convite e caderno de encargos.
- 6. Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, as propostas serão recebidas via e-mail (alexandretrindade@ff.ul.pt).
- 7. Nos termos do n.º2 do artigo 88.º do CCP não é exigida a prestação de caução.
- 8. Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.
- 9. O prazo de apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário é de 5 dias úteis, a contar da notificação de adjudicação.

10. No caso de se verificarem irregularidades nos documentos apresentados, o adjudicatário é notificado para as suprir no prazo de 5 dias úteis.
11. Em tudo o que for omissa no presente Convite e Caderno de Encargos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Junta: Caderno de Encargos

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Farm-Id

(Prof.ª Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro)

Anexo do Convite

O Critério de adjudicação adotado é o mais baixo preço, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 74º do CCP.

O júri que tenha a seguinte constituição:

Presidente: Alexandre Trindade (alexandretrindade@ff.ulisboa.pt)

1ºVogal efetivo: Carlos A. M. Afonso (carlosafonso@ff.ulisboa.pt)

2ºVogal efetivo: Pedro M.P. Goís (pedrogois@ff.ulisboa.pt)

1ºVogal Suplente: Hélio Faustino (heliofaustino@ff.ulisboa.pt)

2ºVogal Suplente: Andreia Rosaleta (rosaletta@ff.ulisboa.pt)

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I **CLÁUSULAS JURÍDICAS**

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA 1.^a

OBJETO

O presente caderno de encargos tem por objeto a aquisição de um Equipamento de Cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment), cujas características técnicas constam da cláusula 16.^a ao presente caderno de encargos.

CLÁUSULA 2.^a

CONTRATO

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e anexo e será reduzido a escrito, integrando igualmente os elementos elencados nas disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. A relação contratual extingue-se com o fornecimento do bem, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia do bem adquirido.

CAPÍTULO II **OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

CLÁUSULA 3.^a

OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do contrato decorre para o adjudicatário a obrigação principal de fornecimento do equipamento de cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment), conforme especificações técnicas fixadas na cláusula 16.^a do presente caderno de encargos
2. O adjudicatário compromete-se a entregar o equipamento objeto do contrato nas instalações da Farm-Id que se encontra sediado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.
3. A entrega prevista nos números anteriores será realizada no prazo máximo de 30 dias a contar da data da nota de encomenda.

CLÁUSULA 6.^a

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O preço base é de 12 195 € (doze mil e cento e noventa e cinco euros), sem IVA incluído.
2. Pelo fornecimento do equipamento objeto do contrato, a entidade adquirente deve pagar ao adjudicatário o valor constante da fatura enviada, relativa ao bem fornecido.
3. O pagamento será efetuado após a receção, verificação e aceitação do bem adquirido.
4. Considera-se que a respetiva prestação só se vence nos 30 dias úteis subsequentes à apresentação da correspondente fatura.
5. Qualquer pagamento só poderá ser efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

CLÁUSULA 7.^a

CAUÇÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP não é exigida a prestação da caução.

CAPÍTULO III

VICISSITUDES

CLÁUSULA 8.ª

SANÇÕES CONTRATUAIS

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir ao adjudicatário o pagamento de pena pecuniária, por cada incumprimento registado, e em função da respetiva gravidade, de valor a fixar entre 1‰ (um por mil) e 5‰ (cinco por mil) do valor global da respetiva adjudicação, sem IVA.
2. No caso de incumprimento do prazo fixado para a entrega do bem, por causa imputável ao adjudicatário, poderá a entidade adjudicante exigir 1‰ (um por mil) do valor global da respetiva adjudicação, sem IVA, por cada dia de atraso.

CLÁUSULA 9.ª

SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Não é permitida a subcontratação nem a cessão da posição contratual do adjudicatário.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 10.ª

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser redigidas, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA 11.ª

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA 12.^a

FORO COMPETENTE

Para todas as questões emergentes do contrato, será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, renunciando expressamente as partes a qualquer outro.

PARTE II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

CLÁUSULA 13.^a

CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DO BEM

1. O adjudicatário obriga-se a fornecer à entidade adjudicante o equipamento objeto do contrato, em conformidade com as especificações do presente caderno de encargos.
2. O equipamento referido no número anterior deve ser entregue em perfeitas condições de ser utilizado para os fins a que se destina e dotado de todo o material de apoio necessário ao seu funcionamento.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade do bem.
4. O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância do bem objeto do contrato que exista no momento em que o bem lhe é entregue.

CLÁUSULA 14.^a

ACEITAÇÃO DO BEM

1. Após o ato da entrega, a entidade adjudicante dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias para proceder à verificação quantitativa e qualitativa do equipamento.
2. Após o ato de entrega, a entidade adjudicante emite auto de receção quando não seja detetado quaisquer defeitos ou discrepâncias em relação às especificações e

requisitos técnicos definidos na cláusula 16.^a presente caderno de encargos, bem como em relação à quantidade adjudicada.

3. A entidade adjudicante deve comunicar ao adjudicatário todas as irregularidades encontradas, sendo que, findo o prazo mencionado no número anterior sem que haja comunicado a rejeição do produto, considera-se o mesmo definitivamente aceite.
4. A entidade fornecedora dispõe de um prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação para suprir as deficiências e irregularidades detetadas.
5. Todos os encargos com a devolução e a substituição do equipamento rejeitado são da exclusiva responsabilidade da entidade fornecedora.
6. A rejeição do equipamento disponibilizado nos termos do presente artigo não confere ao adjudicatário, o direito a qualquer indemnização.
7. A assinatura do auto a que se refere o número 2 não isenta o adjudicatário das obrigações relativas ao bem entregue, nos termos da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas no que respeita à responsabilidade e obrigações do adjudicatário e do produtor e aos direitos do consumidor.

CLÁUSULA 15.^a

GARANTIA

1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, o bem fornecido, pelo prazo indicado na sua proposta.
2. O prazo de garantia a que se refere o número anterior conta-se a partir da data do auto de receção.
3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência por parte da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
4. Em caso de anomalia detetada no bem fornecido, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

5. É obrigação do fornecedor, em relação ao bem entregue, cumprir o disposto no artigo 444.º do CCP.

CLÁUSULA 16.ª

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO A FORNECER

Pretende-se o fornecimento de um equipamento de cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment), cujas características técnicas mínimas são as seguintes:

Especificações de Hardware	
Bomba	Quaternária com desgaseificador incorporado de 4 canais Duplo pistão em serie com sistema "cam-drive" Pressão máxima de trabalho de pelo menos 620 Bar a 10,000mL/min Deve incluir um mixer e permitir pelo menos os seguintes volumes de mistura: 100µL, 200µL, 400µL, 800µL e 1550µL Rack de solventes completo, com 4 garrafas de para solvente Ecrã na própria bomba para rápida visualização das condições em tempo real
Autosampler	Capacidade no mínimo para 216 vials de 300µL e 1,2mL e 120 vials de 2,0mL Forno de colunas incluído com controlo de temperatura desde 5°C até 50°C Injecção em full e partial loop Carryover inferior a 0.02% (teste de cafeína) Pressão de trabalho de pelo menos 620Bar Ecrã no próprio Autosampler para visualização rápida das condições de trabalho
Detetor Diode Array	Gama de trabalho entre 190nm e 800nm com precisão de pelo menos $\pm 0,1\text{nm}$ Possibilidade de visualização de 8 canais simultaneamente. Velocidade de aquisição de 100Hz Grating Holográfico concavo Controlo de temperatura em ambas as lâmpadas (deutério e tungsténio) Célula de fluxo incluída com volume $\leq 13\mu\text{L}$ e pelo menos 10mm de passo óptico Resolução inferior a 1nm Detector com 1024 diodos Ecrã na própria bomba para rápida visualização das condições em tempo real
Sistema Informático e outros	Sistema informático completo com monitor LCD de pelo menos 22 polegadas Windows 7 a 64 bits Disco rígido SSD Impressora a cores Software de controlo, aquisição e tratamento de resultados. Controlo de todos os módulos e preparado para espectrometria de massa

DATA: 2016/10/21

Para efeitos de cabimentação da despesa no centro de custos inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo valor não deverá exceder 12 195€ (doze mil e cento e noventa e cinco euros, aos quais acresce IVA).

Propõe-se a adoção do ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do CCP.

De acordo com estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, pretende-se convidar a apresentar proposta as seguintes entidades:

1 - UNICAM – Sistemas Analíticos Lda – Ao cuidado de Engº Pedro Ferro
Estrada da Rocha N.º 2A Sala C
2799-508 Linda a Velha
Tel: 214153740
FAX: 214142006
Email: Thermounicam@thermounicam.pt
www.thermounicam.pt
NC: 502 614 625

2 - TYPESOLUTION – Ao cuidado de Drª Alexandra Mendes
TYPE SOLUTION, SA - Projectos e Soluções para Laboratório
Av. das Túlipas, n.º 6 - 8º B
Miraflores
1495-161 Algés
Tel.: + 351 309 995 508 / +351 214 121 596
Fax.: +351 309 995 509 / +351 216 028 562
Email: info@typesolution.pt
<http://www.typesolution.pt>
NC: 508 400 317

3 – Reagente 5 – Ao cuidado do Engº Mourão
Rua Damião de Góis, 358
4050-223 Porto
Tel: 226198090
Fax: 226198099
E-Mail: info@reagente5.pt
<http://www.reagente5.pt/>
NC: 501 194 053

Que o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente: Alexandre trindade (alexandretrindade@ff.ulisboa.pt)

1º Vogal efetivo: Carlos A. M. Afonso (carlosafonso@ff.ulisboa.pt)

2º Vogal efetivo: Pedro M. P. Góis (pedrogois@ff.ulisboa.pt)

1º Vogal suplente: Hélio Faustino (heliofaustino@ff.ulisboa.pt)

2º Vogal suplente: Andreia Rosatela (rosatella@ff.ulisboa.pt)

O Critério de adjudicação adotado é o do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, às entidades a convidar a apresentar proposta não foi adjudicado no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º proposto para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas.

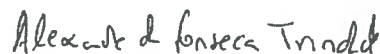
Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, as propostas serão recebidas via e-mail (alexandretrindade@ff.ul.pt).

Propõe-se a autorização da despesa, bem como a aprovação das peças do procedimento em anexo, Convite e Caderno de Encargos.

À consideração superior

Lisboa, 21 de Outubro de 2016

O Requisitante



Dr Alexandre Trindade

Caraterísticas técnicas requeridas para a aquisição de um equipamento de cromatografia Líquida de Elevada Performance (High performance Liquid Chromatography Equipment)

Especificações de Hardware	
Bomba	Quaternária com desgaseificador incorporado de 4 canais Duplo pistão em serie com sistema "cam-drive" Pressão máxima de trabalho de pelo menos 620 Bar a 10,000mL/min Deve incluir um mixer e permitir pelo menos os seguintes volumes de mistura: 100µL, 200µL, 400µL, 800µL e 1550µL Rack de solventes completo, com 4 garrafas de para solvente Ecrã na própria bomba para rápida visualização das condições em tempo real
Autosampler	Capacidade no mínimo para 216 vials de 300µL e 1,2mL e 120 vials de 2,0mL Forno de colunas incluído com controlo de temperatura desde 5°C até 50°C Injecção em full e partial loop Carryover inferior a 0.02% (teste de cafeína) Pressão de trabalho de pelo menos 620Bar Ecrã no próprio Autosampler para visualização rápida das condições de trabalho
Detetor Diode Array	Gama de trabalho entre 190nm e 800nm com precisão de pelo menos $\pm 0,1\text{nm}$ Possibilidade de visualização de 8 canais simultaneamente. Velocidade de aquisição de 100Hz Grating Holográfico concavo Controlo de temperatura em ambas as lâmpadas (deutério e tungsténio) Célula de fluxo incluída com volume $\leq 13\mu\text{L}$ e pelo menos 10mm de passo óptico Resolução inferior a 1nm Detector com 1024 diodos Ecrã na própria bomba para rápida visualização das condições em tempo real
Sistema Informático e outros	Sistema informático completo com monitor LCD de pelo menos 22 polegadas Windows 7 a 64 bits Disco rígido SSD Impressora a cores Software de controlo, aquisição e tratamento de resultados. Controlo de todos os módulos e preparado para espectrometria de massa